



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0832/2023

Em, 23 de outubro de 2023

**SOLICITA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE
DISPONIBILIZE TRANSPORTE PARA
MOBILIDADE DE PACIENTES OBESOS DA REDE
PÚBLICA, QUE REALIZAM TRATAMENTO DE
OBESIDADE E CIRURGIA BARIÁTRICA NO
HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM NO ESPÍRITO SANTO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando que disponibilize transporte para a mobilidade de pacientes obesos da rede pública, que realizam tratamento de obesidade e cirurgia bariátrica no Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, no Espírito Santo.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

**OSÉIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A obesidade é uma doença crônica, que pode ter várias causas. É por isso que o acompanhamento da obesidade é feito por vários profissionais da saúde – como nutricionistas, educadores físicos, psicólogos e médicos – que escolhem juntos as melhores opções de tratamento para cada pessoa. É importante saber que o tratamento da obesidade não acontece de uma hora para outra. Assim como outras doenças, como a diabetes e a pressão alta, a atenção e cuidado devem ser contínuos para que resultados mais saudáveis e duradouros sejam alcançados.

Devido à dificuldade de locomoção dessas pessoas, e a não disponibilidade do tratamento no município, apresentamos esta matéria, e contamos com a habitual sensibilidade do Executivo e o apoio dos Nobres Edis pela aprovação da matéria.